



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre 9\$50
A 1.ª série . . .	"	8\$	" 4\$50
A 2.ª série . . .	"	6\$	" 3\$50
A 3.ª série . . .	"	5\$	" 2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, accrescido de \$01 de sólo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações litográficas de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Decreto n.º 425, fixando o dia 3 de Maio para a eleição da Junta de Paróquia de Pero Soares.
- Decreto n.º 426, fixando o dia 26 de Abril para a repetição da eleição da Câmara Municipal de Mondim de Basto.
- Decreto n.º 427, fixando o dia 3 de Maio para a repetição da eleição da Junta de Paróquia de Bogas de Baixo.
- Decreto n.º 428, fixando o dia 3 de Maio para a repetição da eleição das Juntas de Paróquia de Ribalonga e Soutelo.
- Decreto n.º 429, resolvendo, sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo, o recurso n.º 14:298, em que era recorrente o secretário geral do Governo Civil do distrito de Évora.
- Decreto n.º 430, aprovando o novo quadro do pessoal técnico e administrativo do Hospital Geral de Santo António, a cargo da Misericórdia do Porto.
- Quadro a que se refere o supracitado decreto.
- Portaria n.º 141, autorizando a Ordem Terceira de S. Francisco, da freguesia dos Mártires, em Lisboa, a vender vários papéis de crédito e a aplicar o seu produto em inscrições da Junta do Crédito Público.
- Portaria n.º 142, autorizando a Confraria das Almas, da freguesia de Santar, a aplicar parte dos seus fundos na construção dum cemitério e dum edificio escolar.

Ministério da Justiça:

- Decreto n.º 431, concedendo à Junta de Paróquia de Lamas parte dum terreno do passal da respectiva freguesia para ampliação do cemitério paroquial.
- Decreto n.º 432, cedendo à Junta de Paróquia de Avelada parte do terreno do passal da respectiva freguesia, para construção do cemitério paroquial.

Ministério de Instrução Pública:

- Decreto n.º 433, determinando que as câmaras municipais enviem mensalmente às inspecções dos círculos escolares um mapa sobre movimento de professores primários nos respectivos concelhos, e que as inspecções dos círculos escolares organizem seguidamente um mapa geral de todo o seu círculo, que remeterão às inspecções de circunscrição.
- Decreto n.º 434, determinando que os requerimentos dos candidatos a qualquer escola primária dêem entrada nas respectivas inspecções de circunscrição escolar até as dezassete horas do último dia do prazo dos concursos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

DECRETO N.º 425

Não se tendo realizado a eleição da Junta de Paróquia da freguesia de Pero Soares, concelho da Guarda, na época ordinária: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 3.º, da Constituição Política da República Portuguesa, fixar o dia 3 do mês de Maio próximo para se efectuar a eleição da referida junta.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 15 de Abril de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

DECRETO N.º 426

Tendo sido anulada a eleição da Câmara Municipal do concelho de Mondim de Basto, por sentença do auditor administrativo do distrito de Vila Rica, confirmada por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 4 do Março último: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 3.º, da Constituição Política da República Portuguesa, fixar o próximo dia 26 do corrente mês, para repetição daquela eleição municipal do concelho de Mondim de Basto.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 15 de Abril de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

DECRETO N.º 427

Tendo sido anulada por sentença do auditor administrativo do distrito de Castelo Branco a eleição da Junta de Paróquia da freguesia de Bogas de Baixo, concelho do Fundão, realizada na época ordinária: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º, da Constituição Política da República Portuguesa, fixar o dia 3 do próximo mês de Maio para repetição do acto eleitoral da referida Junta de Paróquia da freguesia de Bogas de Baixo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 15 de Abril de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

DECRETO N.º 428

Não se tendo realizado no passado dia 29 de Março as eleições das Juntas de Paróquia das freguesias de Ribalonga, do concelho de Alijó e de Soutelo, do concelho de Chaves, mandadas repetir por decreto de 20 do referido mês, por ter havido erro na designação do concelho, com relação à primeira, e haver sido dada outra designação à segunda, sem que tivessem a tempo sido feitas as necessárias rectificações: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º, da Constituição Política da República Portuguesa, fixar o dia 3 do próximo mês de Maio para repetição das eleições das já mencionadas Juntas de Paróquia de Ribalonga e Soutelo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 15 de Abril de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

DECRETO N.º 429

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acerca do recurso n.º 14:298, em que